



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.673/2014

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face das comemorações alusivas ao Dia do Professor e ao Dia do Funcionário Público, nos dias conforme segue abaixo:

DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014
Escola EMEI Maria Schuster
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara
Centro Educacional Professora Iara Bergoli
Projeto Criança Esperança
Motoristas do Transporte Escolar

DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014
Centro Administrativo
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Trânsito
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Saúde
Museu e Biblioteca Municipal
CRAS

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de Outubro de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos